



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº 549 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00, para transposição até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 1.011 –EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.01.310 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M.
PROJETO/ATIVIDADE – 1.015 –AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

4.4.90.52.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 2.014 –MANUTENÇÕES DE AÇÕES DESTINADAS A SAÚDE

3.3.50.43.00.00.05.310 – Subvenções Sociais R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA: 12.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE – 0.999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.00.01.110 – Reserva de Contingência R\$ 70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procede a abertura de Crédito Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de abril de 2013.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais
Data Supra
Edna Aparecida Silva
Secretária da Administração